



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000018 21AG067
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 409.

EMENTA: - SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº 1º :- Fica suplementada em Cr\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) a verba 884 do orçamento vigente.

§ Único:- A importância a que se refere este artigo destina-se ao pagamento de água fornecida pela C.S.N. à Prefeitura de Acôrdõ com a cláusula Quatro do Contrato de Prestação de Serviços e Composição celebrado entre a Companhia Siderúrgica Nacional e a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a sete de julho de mil novecentos e sessenta e dois.

Artº 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 7 de julho de 1962

PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal *Silvestrada*
Em 15 de *Quintana* de julho de 1962

Nelson dos Santos Gonçalves
Nelson dos Santos Gonçalves
/ Prefeito Municipal /

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Administração
Km 404
4/10

yh/.

LANÇADO